

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

25 a 29 de abril de 2022

Nesta Edição

- △ [Atividades da Assespro Nacional](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Educação](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Governo Digital](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Saúde](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Nomeações](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)

Atividades da Assespro Nacional

Ao longo dos últimos meses, a **Federação Assespro** se engajou com outras 60 entidades no pleito pela derrubada do [VET 25/2021](#), aposto ao art. 7º do [PLP 146/2019](#) (*Marco Legal das Startups*) para possibilitar a equiparação tributária entre o investimento em ações na Bolsa de Valores e o investimento em Startups – de alto risco, mas capaz de induzir o desenvolvimento tecnológico e econômico do país – visto que o dispositivo vetado possibilitava a compensação de perdas em eventuais ganhos apurados. Contudo, o veto foi mantido a pedido do governo, que conseguiu organizar sua base na Câmara dos Deputados para aprovar a manutenção do veto com 285 votos, contra 84 votos pela derrubada.

Proteção de Dados

- **ANPD divulga nova versão do Guia dos Agentes de Tratamento.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) lançou, nesta semana, a [versão atualizada](#) do *Guia Orientativo para a Definição dos Agentes de Tratamento e do Encarregado*. A versão 2.0 traz uma melhor compreensão sobre quem são os agentes de tratamento e quais suas atribuições, além de

fornecer exemplos práticos e trazer conceitos presentes em cadeias mais complexas, como o de suboperador. Com informações de: [ASCOM – ANPD](#)

- **ANPD abre processo administrativo para saber se troca de dados do Serpro com terceiros fere a LGPD.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) instaurou um processo administrativo para fiscalizar o compartilhamento de dados do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) com terceiros, previsto pela [Portaria nº 167/2022](#), publicada na semana passada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (RFB/ME). A medida autorizou a concessão de informações como CPF, nome, certidão de nascimento e óbito, telefone, CNPJ e dados de Nota Fiscal eletrônica (NF-e) por um modelo de ressarcimento. Caso a medida viole a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD ([Lei nº 13.709/2018](#)), a ANPD poderá aplicar sanções. Com informações de: [Tecnoblog](#)

Segurança Cibernética

- **CNJ institui o Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos.** Em linha com a [Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário](#) (ENSEC-PJ) – criada pela [Resolução CNJ nº 396/2021](#) – o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anunciou a criação do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernético (CPTRIC-PJ), ainda sem data prevista para o início de suas operações. O CPTRIC-PJ deve ser composto por representantes das Equipes de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética de todos os tribunais, com o fim de orquestrar e divulgar ações preventivas e corretivas em caso de ameaças ou ataques cibernéticos ao Judiciário.

Inteligência Artificial

- **Comissão de juristas inicia audiências públicas para discutir regulação da IA.** Foram realizadas, nesta quinta-feira (28) e sexta-feira (29), as primeiras rodadas do ciclo de audiências públicas promovidas pela comissão de juristas que auxiliará o Senado Federal na redação de substitutivo para a regulamentação da inteligência artificial no Brasil. No primeiro dia, debateu-se acerca dos conceitos, modelos de regulação e impactos da Inteligência Artificial (IA).
 - » Com a participação de diversos juristas e especialistas na área, o primeiro painel debateu pontos como o conceito de IA adequado para o marco regulatório; modelos de regulação adotados por outros países; o objeto da regulação; aspectos da IA desde a concepção e sua aplicação concreta; e o papel do legislador nessa nova realidade. No segundo painel foi aprofundada a discussão sobre inteligência artificial e regulação, considerando os modelos regulatórios existentes e a abordagem que seria mais adequada à realidade brasileira. Também se debateu como o futuro marco regulatório deverá se relacionar com a lei de tratamento de dados já existente no país.
 - » No primeiro dia, houve o consenso de que o marco regulatório deve ser cuidadoso para não "engessar" um setor que se caracteriza pela inovação constante e imprevisível. **Loren Spíndola**, diretora da Associação Brasileira das Empresas Brasileiras de *Software* (Abes), destacou que essa entidade defende um marco regulatório baseado em princípios e dinâmico.

Spíndola solicitou ao presidente da comissão de juristas, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Ricardo Villas Bôas Cueva, que o texto a ser apresentado pela comissão seja colocado em consulta pública para toda a sociedade brasileira, antes de ser apresentado ao Parlamento. O ministro concordou com o pleito.

- » Segundo os especialistas, sem um ambiente regulatório claro, que ofereça segurança jurídica, o setor terá muita dificuldade para se desenvolver no país. Para o representante da P&D Brasil, associação que reúne empresas de desenvolvimento tecnológico e Inovação, **Gustavo Xavier de Camargo**, a futura lei vai precisar também definir um órgão responsável pelo controle regulatório que seja capaz de coordenar regulações setoriais, além de estabelecer sanções bem definidas, com divisão de responsabilidades. Com informações de: [ASCOM – STJ](#), [Agência Senado](#) e [Agência Senado](#)

- **Presidente da Comissão de Juristas divulga calendário de audiências públicas.** O presidente da comissão de juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial no Brasil no âmbito do Senado Federal, ministro **Villas Bôas Cueva**, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), divulgou, nesta segunda-feira (25), a programação das audiências públicas previamente canceladas com a relação de seus respectivos participantes. As audiências ocorrerão nos dias 28 e 29 de abril e 12 e 13 de maio e serão transmitidas no canal da [TV Senado](#) no Youtube. Está prevista a realização de 12 painéis com a presença de convidados juristas e especialistas de diversas áreas, como tecnologia, inclusão digital e regulação. Com informações de: [ASCOM – STJ](#)

Inclusão Digital

- **Vai à CAE projeto que garante o acesso contínuo e gratuito aos serviços públicos digitais essenciais.** A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal aprovou, nesta semana, o [PL 3883/2019](#) (*acesso contínuo e gratuito aos serviços públicos digitais essenciais*) na forma do [relatório](#) apresentado pelo senador **Styvenson Valentim** (Podemos-RN). A matéria altera o Marco Civil da Internet ([Lei nº 12.965/2014](#)) e a Lei do FUST ([Lei nº 9.998/2000](#)) para assegurar aos usuários o acesso contínuo e gratuito aos serviços públicos digitais considerados essenciais, inclusive nos planos de serviço com franquia. Permite ainda que os recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) sejam utilizados para financiar políticas públicas de inclusão digital, de massificação do acesso aos serviços de interesse coletivo prestados em regime privado e de acesso a serviços públicos digitais considerados essenciais.
 - » O texto aprovado pela CCT incluiu três emendas com a finalidade de atualizar a legislação vigente, uma vez que as recentes alterações nas Leis [nº 14.109/2020](#), e [nº 14.173/2021](#) possibilitaram que o FUST seja utilizado para financiar programas, projetos e atividades governamentais voltados a ampliar o acesso da sociedade a serviços de telecomunicações prestados em regime público ou privado e suas utilidades. A matéria será apreciada agora pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e pelo Plenário do Senado. Se aprovada, seguirá para deliberação na Câmara dos Deputados.

Educação

- **Portaria Interministerial disciplina a implementação Programa Internet Brasil.** O Plenário do Senado Federal aprovou nesta quarta-feira (27), nos termos do [parecer](#) apresentado pela senadora **Daniella Ribeiro** (PP/PB) à [MPV 1077/2021](#) (*Programa Internet Brasil*), que manteve o [texto](#) encaminhado pela Câmara dos Deputados. A matéria foi publicada, nesta sexta-feira (29), na forma da [Portaria Interministerial nº 5.193/2022](#), dos Ministério das Comunicações (MCom) e da Educação (MEC), que disciplina a implementação do Programa. Na [primeira fase do Programa](#), a concessão do benefício poderá ser realizada a [alunos integrantes de famílias inscritas no CadÚnico que cursem o Ensino Fundamental, a partir do 3º ano, ou Ensino Médio em escolas públicas](#), municipais ou estaduais, já atendidas pelo Projeto Nordeste Conectado.
- » Segundo a medida, a promoção do acesso gratuito à internet em banda larga móvel será realizada por intermédio da [disponibilização de chip e de pacote de dados](#), sendo vedado o recebimento do benefício por aluno que: **(i)** não disponha de aparelho eletrônico que o habilite a usufruir o benefício; e **(ii)** disponha de chip e pacote de dados fornecido como resultado de outras políticas públicas federais, estaduais ou municipais.
 - » A operacionalização da concessão do benefício será apoiada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social e pelo MEC.
 - » A medida determina, ainda, os requisitos para participação do programa, as competências da Secretaria de Educação para sua operacionalização e as atribuições do MCom e do MEC.
- **Toffoli dá mais prazo para que estados e municípios invistam recursos para financiar internet de estudantes.** O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), **Dias Toffoli**, estendeu o prazo para que Estados e municípios possam investir o repasse de **R\$ 3,5 bilhões**, previsto pela [Lei nº 14.172/2021](#), na garantia de acesso à internet para fins educacionais de alunos e professores da educação básica pública do país. Com o novo prazo, os gestores terão [até 31 de dezembro](#) para aplicar os recursos, devendo ser devolvido o que não for devidamente investido até março de 2023. Acesse [aqui](#) a íntegra da decisão. Com informações de: [ASCOM – STF](#)

Mídias Sociais

- **Presidente da Câmara diz que projeto das fake news está fora de pauta enquanto o tratarem de forma “politizada”.** Nesta terça-feira (26) o presidente da Câmara dos Deputados, **Arthur Lira** (PP/AL) declarou que não irá pautar o [PL 2630/2019](#) (*fake news*) até que os partidos tratem do tema de forma “despolitizada”. “Se não houver entendimento, como aparentemente não há, não adianta a gente ficar trazendo para o plenário um assunto que não está pacificado nas lideranças”, disse. O projeto vinha sendo tratado como prioridade, especialmente para a inibição da disseminação de desinformações durante as eleições, no entanto, no início de abril a Casa rejeitou o requerimento de urgência por 8 votos a menos do que o necessário para que se votasse diretamente em Plenário o [relatório](#) apresentado pelo deputado **Orlando Silva** (PCdoB/SP). Com informações de: [Valor Econômico](#)
- **Congresso mantém veto parcial ao projeto que pune quem divulga infrações de trânsito nas redes sociais.** Em sessão plenária realizada nesta semana, o Congresso Nacional manteve o veto parcial ao [PL 130/2020](#) ([VET 12/2022](#)), que proíbe a divulgação, publicação

ou disseminação, em redes sociais, de gravações de infrações de trânsito que coloquem em risco a vida das pessoas. Dentre os trechos vetados, destacamos os arts. 3º e 4º, que determinam que as plataformas que hospedarem o conteúdo e não retirarem, em até 24h após notificação, podem ser punidas com multa equivalente à infração de natureza gravíssima multiplicada por 50.

Governo Digital

- **COFIEX aprova a preparação do Programa/Projeto São Paulo Mais Digital.** A Coordenação-Geral de Financiamentos Externos do Ministério da Economia (COFIEX/ME) [autorizou](#), em sua 106ª reunião, a preparação do Programa/Projeto São Paulo Mais Digital, nos seguintes termos: **(i)** Mutuário: Estado de São Paulo; **(ii)** Garantidor: República Federativa do Brasil; **(iii)** Entidade Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); **(iv)** Valor do Empréstimo: até **USD 164.2 milhões**; **(v)** Valor da Contrapartida: no mínimo 20% do total do Projeto.

PD&I

- **CATI aprova Termo de Referência para o Programa Prioritário IoT/Manufatura 4.0.** O Comitê da Área de Tecnologia da Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (CATI/MCTI) aprovou, por meio da [Resolução nº 403/2022](#), o Termo de Referência do Programa Prioritário IoT/Manufatura 4.0, que visa apoiar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação e também viabilizar e fomentar o desenvolvimento de tecnologias de Internet das Coisas (IoT) e manufatura 4.0 que resultem em novos produtos e processos desenvolvidos pelas empresas que firmam parcerias com as Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) apoiadas com recursos do PPI. Outro objetivo do Programa é fortalecer a capacidade de inovação tecnológica do ecossistema nacional de TIC, por meio de projetos individuais e chamadas públicas. Para tanto, o Programa busca criar competências para o desenvolvimento de sensores, dispositivos, equipamentos, sistemas, tecnologias 5G entre outras tecnologias que envolvem o tema de IoT e manufatura 4.0.
 - » Os projetos devem apresentar as soluções tecnológicas que resolvam desafios como, por exemplo: **(i)** De controle de produção: com monitoramento e controle remoto de linhas de produção em tempo real; **(ii)** De controle de qualidade: com automação para controle de qualidade com especificações de amostras; e **(iii)** De otimização da cadeia de suprimentos: com monitoramento autônomo dos níveis de estoque usando sensores em caixas/ embalagens em geral. A EMBRAPPI abrirá processos de seleção específicos para atender aos objetivos da parceria, mediante a existência de recursos específicos para essa ação.
- **ME e MCTI alteram PPB de Unidades de Armazenamento de Dados SSD.** A [Portaria Interministerial nº 3.347/2022](#), publicada nesta semana pelos Ministérios da Economia (ME) e da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) estabelece que excepcionalmente para o ano de 2021, fica sem efeito o limite máximo de Investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Adicional (PD&IA), quando utilizado para o cumprimento da meta de pontuação estabelecida. A excepcionalidade de que está condicionada à demonstração da efetiva

impossibilidade de cumprimento da meta por motivos alheios ao controle razoável da empresa, desde que relacionados à escassez de componentes semicondutores no mercado mundial. Ademais, estabelece que serão considerados como aplicação em atividades de PD&IA do ano os dispêndios correspondentes à execução de tais atividades realizadas até 31 de março 2022.

Economia & Tributação

- **Congresso mantém veto sobre tributação de startups.** O Congresso Nacional decidiu por manter o veto ao art. 7º do Marco Legal das *Startups* ([VET 25/2021](#)), aposto ao [PLP 146/2019](#) que deu origem à [Lei Complementar nº 182/2021](#), que dispunha sobre a equiparação tributária entre o investimento em ações na Bolsa de Valores e o investimento em Startups. A decisão atendeu a pedido do governo que conseguiu organizar sua base na Câmara para aprovar a manutenção do veto com 285 votos, contra 84 votos pela derrubada.
- **Governo prorroga prazo para adesão ao Refis do Simples Nacional.** O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) [prorrogou](#), nesta semana, o prazo para adesão ao Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no âmbito do Simples Nacional (Relp), de que trata a [Lei Complementar nº 193/2022](#), para até 31 de maio. O programa havia sido vetado pelo presidente **Jair Bolsonaro** (PL) em janeiro, porém, em 10 de março, o Congresso Nacional derrubou o veto. A decisão do CGSN prorroga, ainda, a apresentação da Declaração Anual Simplificada para o MEI (DASN-SIMEI) referente ao ano-calendário 2021 para até 30 de junho.
- **PGFN prorroga prazos para ingresso no Programa de Retomada Fiscal e no Relp.** A [Portaria nº 3.714/2022](#), publicada nesta semana pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia (PGFN/ME), prorrogou os prazos para ingresso no Programa de Retomada Fiscal e no Programa de Regularização Fiscal de débitos do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), Entre outros, a medida estabelece que os optantes por outras modalidades de transação ou parcelamento poderão renegociar os débitos, desde que desistam do acordo anterior até 31 de maio de 2022. Os contribuintes com acordos de transação poderão solicitar, no período de 1º de outubro de 2021 até às 19h do dia 30 de junho de 2022, a repactuação da respectiva modalidade para inclusão de outros débitos inscritos em dívida ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), hipótese em que serão observados os mesmos requisitos e condições da negociação original.
 - » Concomitantemente, a PGFN publicou a [Portaria nº 3.776/2022](#), que estabelece, dentre outros, que os débitos para com a PGFN apurados na forma do Simples Nacional poderão ser incluídos no Relp. Poderão aderir ao Relp as microempresas, incluídos os microempreendedores individuais, e as empresas de pequeno porte, inclusive as que se encontrarem em recuperação judicial, optantes, atuais ou desenhados, pelo Simples Nacional. Ademais, destaca que o Relp abrange os débitos vencidos até a competência do mês de fevereiro de 2022 e inscritos em dívida ativa da União até a data de adesão ao programa, inclusive aqueles que foram objeto de negociações anteriores, ativas ou rescindidas, ou que estão em discussão judicial, mesmo que em fase de execução fiscal já ajuizada.

- **Vai à sanção projeto que permite melhores condições de sustentabilidade ao Pronampe.** O Plenário do Senado Federal aprovou, nesta semana, o [PL 3188/2021](#) (*Permite melhores condições de sustentabilidade ao Pronampe*), nos termos do [parecer](#) apresentado pela senadora **Kátia Abreu** (PP/TO). A matéria segue à sanção presidencial.
- **Volta à Câmara projeto que aprova o mercado de criptomoedas com incentivos para energia renovável.** O Plenário do Senado Federal aprovou, em votação simbólica, o [PL 4401/2021](#) (*regulamentação do mercado nacional de criptomoedas*), na forma do [substituto](#) apresentado pelo senador **Irajá** (PSD/TO). O texto volta à Câmara dos Deputados para análise das alterações aprovadas pelo Senado, que incorporou ideias de outros projetos sobre o tema.
- **Programa Brasil Semicondutores sai em junho.** Durante seminário realizado pelo Itamaraty nesta semana, a secretária especial de Competitividade e Produtividade do Ministério da Economia (SEPEC/ME), **Daniella Marques**, anunciou que o Governo Federal pretende publicar em junho uma Medida Provisória que crie o programa “Brasil Semicondutores”, com a finalidade de atrair grandes fabricantes de chips e outros componentes eletrônicos para o país. Marques acrescentou que a MP irá, ainda, modernizar outros instrumentos como o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis) e a Lei de Informática. Com o novo programa, o Ministério pretende elevar a receita de faturamento do mercado nacional de semicondutores, porém não deu mais detalhes. Com informações de: [Telesíntese](#)

Saúde

- **Vai ao Senado projeto que regulamenta a prática da telemedicina em todo País.** O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta semana, o [PL 1998/2020](#) (*Telessaúde*), na forma de [subemenda substitutiva global](#) apresentada pelo relator, deputado **Pedro Vilela** (PSDB/AL). Durante a deliberação da matéria, foi acatada parte da [emenda](#) do deputado **Reginaldo Lopes** (PT/MG), para especificar que o paciente terá a garantia do atendimento presencial sempre que solicitar. A matéria segue para apreciação do Senado Federal.

Trabalhista

- **Projeto que regulamenta profissões de informática está sem relator.** Em virtude da saída do deputado **Silvio Costa** (REP/PE) da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), onde atualmente tramita o [PL 3065/2015](#) (*Regulamentação das profissões da informática*), o presidente do colegiado, deputado **Leônidas Cristino** (PDT/CE), deverá indicar um novo relator.
- **Congresso mantém veto sobre afastamento de empregada gestante não imunizada.** O Congresso Nacional decidiu pela manutenção, nesta semana, do veto apostado ao [PL 2058/2021](#) ([VET 15/2022](#)), que deu origem à [Lei nº 14.311/2022](#). Foram mantidos os vetos a 4 dispositivos do texto aprovado pelo Congresso Nacional, entre estes: **(i)** o trecho que estabelece que na hipótese de a natureza do trabalho ser incompatível com o trabalho remoto, a empregada gestante teria sua situação considerada como gravidez de risco até completar a imunização e

receberia, em substituição à sua remuneração, o salário-maternidade; **(ii)** o trecho que garantia o salário-maternidade em casos de aborto espontâneo; e **(iii)** o trecho que garantia o pagamento da extensão do salário-maternidade não produziria efeitos retroativos à data de publicação da Lei.

Orçamento

- **MCTI altera normas gerais de organização e funcionamento do FNDCT.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) publicou, nesta semana, a [Portaria nº 5.807/2022](#) para promover ajustes nas normas gerais de organização e funcionamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), em especial no que se refere aos Termos de Referência. Pelo texto, fica a Secretaria Executiva do Ministério responsável pelo encaminhamento dos documentos relativos às Linhas de CTI aprovadas, o Plano Anual de Investimentos aprovado e os Termos de Referência às agências de fomento. Esse Termo, redefinido no novo ato, é o documento elaborado pelo proponente da Carta-Proposta de Linhas de CTI, no qual é feito o detalhamento das ações propostas, de modo a permitir às agências de fomento viabilizar o processo de seleção dos projetos e iniciativas a serem apoiadas e a contratação ou celebração de parcerias visando a transferência dos recursos orçamentários e financeiros.
 - » Dentre outros, a medida estabelece que, após o encaminhamento do Termo de Referência para a agência de fomento, não poderão ser realizadas alterações que impliquem em mudança de objeto, o que requer a aprovação de nova Carta-Proposta pelas instâncias competentes. Outros ajustes dependerão de solicitações justificadas respectivos proponentes, secretarias do MCTI ou das agências de fomento, que serão deliberadas, conforme o caso: **(i)** pelos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais; **(ii)** pelo Comitê de Coordenação do FNDCT; e **(iii)** pelas agências de fomento.
- **Coalizões indicam nomes para o Conselho Gestor do Fust.** As Coalizões Direitos da Rede (CDR) e de Tecnologia da Educação encaminharam, ao Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), colegiado presidido pelo Ministério das Comunicações (MCom) e que coordena a aplicação dos recursos do fundo, suas listas tríplices para as vagas destinadas à representantes da sociedade civil. Com informações de: [Teletime](#)
- **Promulgada isenção de gastos obrigatórios com Educação durante a pandemia.** O Congresso Nacional promulgou, nesta semana, a [Emenda Constitucional 119 \(PEC 13/2021\)](#), que isenta de responsabilidade estados e municípios, bem como seus gestores públicos, pela não aplicação de percentuais mínimos de gastos em educação em 2020 e 2021, devido à interrupção das aulas durante a pandemia. Até o final de 2023 os gestores deverão investir o que não foi aplicado nesses dois anos.
- **Congresso aprova projeto que destina a Estados e municípios recursos arrecadados com leilões de volumes excedentes da cessão onerosa da Petrobras.** Em sessão plenária do Congresso Nacional, realizada nesta quinta-feira (28), foi aprovado, nos termos do [parecer](#) do deputado **Cláudio Cajado** (PP/BA), o [PLN 3/2022](#), que destina a estados e municípios recursos arrecadados com leilões dos volumes excedentes da cessão onerosa da Petrobras,

em áreas não concedidas do pré-sal, no valor de **R\$ 7,7 bilhões**. Os recursos deverão ser utilizados para o pagamento de despesas previdenciárias e para investimentos. Matéria vai à sanção presidencial.

Nomeações

- **Casa Civil designa representante do GSI ao CNPD.** Foi designado, para exercer a função de membro suplente do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD), Gérson Vargas Ávila, como representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), na vaga anteriormente ocupada por José Plácido Matias dos Santos.
- **SEPEC designa membros aos GT e GT Interministerial que irão avaliar arcabouço normativo da propriedade intelectual.** Nesta semana, a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC/ME) publicou a Portaria de Pessoal nº 3.993/2022, que designa membros representantes titulares e suplentes dos Ministérios da Economia (ME); da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); bem como do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), entre outros, para comporem o Grupo Técnico para avaliação do arcabouço normativo da propriedade intelectual, instituído pela Resolução GIPI/ME nº 3/2022.
 - » Foi divulgado, ainda, o Plano de Trabalho do GT, que prevê, entre outras, que o Grupo terá em vista as seguintes legislações principais: **(i)** Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996); e **(ii)** Lei de *Softwares* (Lei nº 9.609/1998). O Grupo espera realizar levantamento preliminar de informações, incluindo, por exemplo, projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional e ações judiciais sobre o tema; mapear dispositivos para revisão; e construir propostas para revisão normativa.
- **MCTI altera composição dos Comitês Gestores do Fundos Setoriais integrantes do FNDCT.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) modificou, nesta semana, as nomeações dos Presidentes dos Comitês Gestores do Fundos Setoriais integrantes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). A saber: **(i)** Marcos César de Oliveira Pinto, como presidente do Comitê Gestor do Fundo Verde Amarelo (CT-FVA), em substituição a Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim; **(ii)** Sergio Freitas de Almeida como presidente do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Infraestrutura (CT-INFRA), em substituição a Carlos Alberto Flora Baptistucci; **(iii)** Eduardo Soriano Lousada, como presidente do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Setor Aeronáutico (CT-AERO), em substituição a Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim; e **(iv)** Eduardo Soriano Lousada, como presidente do Comitê Gestor do Fundo Setorial Espacial (CT-ESPACIAL), em substituição a Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim.
- **Exonerado, a pedido, coordenador-geral de Aprimoramento do Ambiente de Investimentos do MCom.** Foi exonerado, a pedido, Otto Fernandes Solino do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Aprimoramento do Ambiente de Investimentos, do Departamento de Investimento e Inovação, da Secretaria de Telecomunicações do Ministério da Comunicação (SETEL/MCom).

- **Casa Civil nomeia secretária de Telecomunicações.** Foi nomeada Nathalia Almeida de Souza Lobo, para o cargo de secretária de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (MCom).
- **ME promove alterações em seu quadro administrativo.** O Ministério da Economia (ME) publicou, nesta semana, uma série de alterações no seu quadro de funcionários no âmbito da Secretaria de Governo Digital, vinculada à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SGD/SEDGG/ME). A saber:
 - » A Portaria de Pessoal nº 4.371/2022, que designa Pollyanna Carla Oliveira Dias para exercer o cargo de Coordenadora-Geral de Integração de Serviços à Identidade Digital, do Departamento de Canais e Identidade Digital;
 - » A Portaria de Pessoal nº 4.373/2022, que designa Hudson Vinicius Mesquita para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Plataformas de Identidade Digital, do Departamento de Canais e Identidade Digital;
 - » A Portaria de Pessoal nº 4.377/2022, que designa Loriza Andrade Vaz de Melo para exercer o cargo de Coordenadora-Geral de Proteção de Dados, do Departamento de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital;
 - » A Portaria de Pessoal nº 4.378/2022, que designa Gustavo Nascimento Fradique para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Automação e Atendimento, do Departamento de Plataformas, da Secretaria de Governo Digital;
 - » A Portaria de Pessoal nº 4.381/2022, que designa Eleidimar Odilia Isaque da Silva para exercer o cargo de Coordenadora-Geral de Plataformas, do Departamento de Plataformas;
 - » A Portaria de Pessoal nº 4.369/2022, que designa Marcos Antônio Quezado Soares para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Governança de Dados, do Departamento de Inteligência de Dados; e
 - » A Portaria de Pessoal nº 4.366/2022, que designa Marcos Moreira para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Interação e Inteligência, do Departamento de Inteligência de Dados.

Agendas de Destaque

- O ministro das Comunicações, **Fábio Faria**, reuniu-se com o subsecretário de Desenvolvimento Econômico dos Estados Unidos, **José Fernandez**, com quem tratou sobre parcerias nas áreas de inovação e telecomunicações. Já o secretário de Radiodifusão, **Maximiliano Martinhão**, e o diretor de Outorga e Pós-Outorga do MCom, **William Zambelli**, participaram da NAB Show 2022, em Las Vegas/EUA, promovida pela Associação Nacional de Radiodifusores (NAB). A feira apresenta inovações tecnológicas e abre oportunidades para os encontros com delegações de diversos países.
- Também se reuniu com o subsecretário de Desenvolvimento Econômico dos Estados Unidos, **José Fernandez**, o secretário especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, **Roberto Fendt**. Na ocasião, trataram sobre oportunidades para o aumento do comércio exterior entre ambos países, com foco na diversificação das cadeias de suprimentos que respeite os mais altos padrões ambientais e trabalhistas.

- Nesta semana, o ministro do Trabalho e Previdência, **José Carlos Oliveira**, recebeu a visita do embaixador da União Europeia no Brasil, **Ignácio Ybañez**, para tratar dos laços de amizade e comércio com o bloco.
- Já o ministro da Economia, **Paulo Guedes**, participou na abertura do Seminário de Diagnóstico do Contencioso Tributário Administrativo, realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), onde proferiu palestra sobre reforma tributária.
- Ainda, o secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), **Rodrigo Roca**, participou, nesta semana, do seminário "*Negócios Digitais x Ilegalidade: o Brasil que queremos*", no painel "*Impactos da ilegalidade do varejo digital na economia*".